Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 232 DE 16 DE Setembro DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Digníssimo Promotor de Justiça, Doutor BONNI DOS SANTOS.

Art. 2º. - O Título a que se refere o art. 1º. desta Lei, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de Setembro de 1977.

Roberto Daniel Campos de Almeida
=Presidente=